



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020

Propositora: Projeto de Lei nº 4040/2020 – Mensagem nº 40/2020.

Autoria: Executivo Municipal.

Assunto: “Revoga em todos os seus dispositivos a Lei nº 1.968, de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre a doação de lote de terra urbana para o Sindicato das Autos Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de Rondônia – SINDAR, e dá outras providências.”

Parecer nº 078/2020

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020, após análise, opina **FAVORALMENTE À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei, em conformidade com o voto do relator vereador Alan Queiroz.

É o parecer.

Departamento Legislativo das Comissões, 18 de junho de 2020.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR 2020.

Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR 2020.

Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR 2020.